

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 239/SME/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/SME/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0086980-1**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/SME/2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação.**

**DETENTORA: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ nº 18.627.195/0001-60**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição, distribuição, mixagem e entrega de kits de materiais pedagógicos às Unidades Educacionais, tendo em vista o atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 46/SME/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2023.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura do Município de São Paulo, sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pela Coordenadora da COSERV, Sra. **Vanessa Conde Carvalho**, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e, de outro lado, a empresa, **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.627.195/0001-60, com domicílio à Rua: Pataxós, nº 980 – Galpão 5 – Pataxós, Embu das Artes- SP, CEP: 06.833-073, telefone: SAC: 0800 710 0023 E-mail: [samanta@produtosmaster.com.br](mailto:samanta@produtosmaster.com.br) (a "Detentora"), neste ato representado pelo empresário, Sr. **Sérgio Luiz Janikian**, RG nº 67\*\*\*\*9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.\*\*\*.\*\*\*-52, com fundamento legal no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e, de acordo com a autorização contida no **Despacho** sob **SEI 095169812, publicado através do SEI 095292800**, resolvem firmar o presente termo de aditamento, na conformidade das cláusulas que seguem:

  
**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**EDUCAÇÃO**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 46/SME/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2023.

1.1.1. Quadro resumo dos itens:

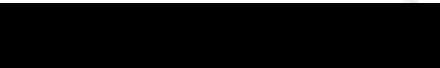
DETENTOTA: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 18.867.195/0001-60									
LOTES	DIRETORIA REGIONAL	MODALIDADES			TOTAL KITS POR DRE	Valor Global KIT 1 por Lote	Valor Global KIT 2 por Lote	Valor Global KIT 3 por Lote	Valor Global dos KITS por DRE
		KIT 1	KIT 2	KIT 3					
		EDUCAÇÃO INFANTIL / Classes hospitalares	ENS. FUNDAMENTAL MÉDIO / EJA / CELPs / Classes hospitalares	MOVA					
1	BUTANTÃ	325	74	3	402	R\$ 2.715.560,25	R\$ 106.026,46	R\$ 13.158,60	R\$ 2.834.745,31
2	CAMPO LIMPO	1.084	191	45	1.320	R\$ 9.057.437,88	R\$ 273.662,89	R\$ 197.379,00	R\$ 9.528.479,77
3	CAPELA DO SOCORRO	669	105	0	774	R\$ 5.589.876,33	R\$ 150.442,95	R\$ -	R\$ 5.740.319,28
4	FREGUESIA/BRASILÂNDIA	573	97	35	705	R\$ 4.787.741,61	R\$ 138.980,63	R\$ 153.517,00	R\$ 5.080.239,24
5	GUAIANASES	585	105	26	716	R\$ 4.888.008,45	R\$ 150.442,95	R\$ 114.041,20	R\$ 5.152.492,60
6	IPIRANGA	666	164	20	850	R\$ 5.564.809,62	R\$ 234.977,56	R\$ 87.724,00	R\$ 5.887.511,18
7	ITAQUERA	555	74	20	649	R\$ 4.637.341,35	R\$ 106.026,46	R\$ 87.724,00	R\$ 4.831.091,81
8	JACANÃ/TREMembÉ	512	92	9	613	R\$ 4.278.051,84	R\$ 131.816,68	R\$ 39.475,80	R\$ 4.449.344,32
9	SÃO MIGUEL PAULISTA	650	140	28	818	R\$ 5.431.120,50	R\$ 200.590,60	R\$ 122.813,60	R\$ 5.754.524,70
10	PENHA	571	87	17	675	R\$ 4.771.030,47	R\$ 124.652,73	R\$ 74.565,40	R\$ 4.970.248,60
11	PIRITUBA/JARAGUÁ	606	158	27	791	R\$ 5.063.475,42	R\$ 226.380,82	R\$ 118.427,40	R\$ 5.408.283,64
12	SANTO AMARO	515	86	24	625	R\$ 4.303.118,55	R\$ 123.219,94	R\$ 105.268,80	R\$ 4.531.607,29
13	SÃO MATEUS	594	131	16	741	R\$ 4.963.208,58	R\$ 187.695,49	R\$ 70.179,20	R\$ 5.221.083,27
<b>TOTAL</b>		<b>7.905</b>	<b>1.504</b>	<b>270</b>	<b>9.679</b>	<b>R\$ 66.050.780,85</b>	<b>R\$ 2.154.916,16</b>	<b>R\$ 1.184.274,00</b>	<b>R\$ 69.389.971,01</b>

1.1.1 A manifestação favorável da empresa, consta em PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0086980-1, documento SEI 092134335.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 46/SME/2022, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.
- 2.2 A CONTRATADA, no ato da assinatura deste, apresentou à Unidade responsável pela gestão do contrato – SME/COSERV/DIAL/NUMEL, a documentação de regularidade fiscal prevista no item 13.1. do Edital de Pregão Eletrônico nº 91/SME/2022 e na legislação em vigor.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo de aditamento, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**Vanessa Conde Carvalho**  
Coordenadora da COSERV  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Luiz Janikian**  
Empresário  
**MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**TESTEMUNHAS**

01  \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_

02 *Juliana Moreira Silva* \_\_\_\_\_

R.G.  \_\_\_\_\_